



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22,
Em 22 de fevereiro de 2022.

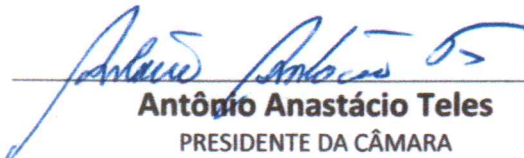
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ COREAUENSE À
HUMBERLÂNDIA MESQUITA DE ASSIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Coreauense a HUMBERLÂNDIA MESQUITA DE ASSIS, em reconhecimento a atenção dispensada e serviços prestados ao Município de Coreaú.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 22 de fevereiro de 2022.*


Antônio Anastácio Teles
PRESIDENTE DA CÂMARA